

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 033/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhores Bruno Robison de Jesus, Cleberson Marcos Rodrigo Moreira e Érico Alves Pereira para deslocarem até a cidade de Curitiba a fim de participarem de Curso Profissionalizante "Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitação", a ser realizado pela Unipública - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional - Ltda nos dias 25 a 28 de junho do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os servidores acima citados receberão 3,5 (três e meia) diárias, individualmente, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), cada um, referente aos dias: saída no dia 25/06/2019 às 05h00min e retorno no dia 28/06/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO Presidente da Câmara de Godoy Moreira